



AUTÓGRAFO

Lei nº 0542 de 05 de novembro de 1999.

Aprova a Ficha de Avaliação de Desempenho de que trata o Art. 19, Parágrafo único da Lei 499 de 28.01.99, publicada em 06.02.99

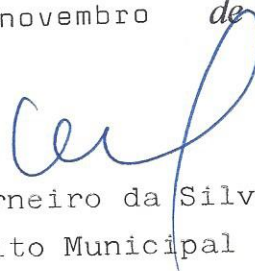
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

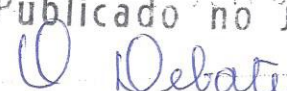
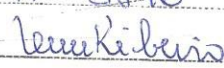
Art. 1º – Fica aprovada a Ficha de Avaliação de Desempenho resultante do estudo e regulamentação realizados pela Comissão eleita na conformidade do Art. 19, da Lei 499, de 28.01.99, publicada em 06.02.99, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ – PCCRM, passando a integrar a referida Lei como anexo III.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 05 de novembro de 1999.




Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

Em, 11 11 99
Edição nº 3816
Ass.: 

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AValiação FATOR	A Máximo de pontos: 100	B Máximo de pontos: 80	C Máximo de pontos: 60	Máximo de pontos: 40
1. Competência Profissional	☐ Demonstra conhecimento técnico adaptando-se às novas realidades educacionais.	☐ Demonstra conhecimento adequado, mas restrito às situações conhecidas.	☐ Necessita de aprofundamento em determinadas áreas técnico educacionais.	☐ Não interessado sua dificuldade.
2. Disponibilidade e dedicação ao trabalho na escola.	☐ Participa de todas as atividades propostas com atenção e presteza.	☐ Participa relativamente das atividades propostas.	☐ Participa somente através de convocação.	☐ Participa atividades fazer proj docente.
3. Qualidade do relacionamento.	☐ Alta qualidade reconhecida no relacionamento com colegas superiores e subordinados.	☐ Não apresenta problemas de relacionamento	☐ Apresenta algumas dificuldades no relacionamento.	☐ Comportamento rizado por mas interpessoa
4. Cooperatividade	☐ Mostra-se sempre aberto à cooperação e ao trabalho coletivo.	☐ Mostra-se relativamente aberto a cooperação e ao trabalho coletivo.	☐ Demonstra dificuldade em aceitar mudanças.	☐ Resiste grupo e às
5. Assiduidade	☐ Comparece frequentemente ao trabalho utilizando-se dos abonos permitidos.	☐ Durante o ano esporadicamente falta ao trabalho exceto os abonos permitidos com justificativa.	☐ Faltas ao trabalho além dos abonos permitidos sem apresentar justificativa.	☐ Muito frequência.

* Resultado da Avaliação – Total dos Pontos (colunas 1+2+3+4+5) Avaliação Final